



000329

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019

Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, que tem como objeto contratação da Empresa ATALAIA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, especializada em locação de 02 (dois) veículos com motoristas, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE, situada na praça José Sobral Garcez Filho, S/N, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 00.760.576/0001-57 na cidade de Itaporanga D'Ajuda/SE doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente senhor, **IVAN LUCIANO ARAÚJO** brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua T, loteamento Santos Antônio, S/N, centro, nesta cidade, portador do RG nº 1359591 SSP/SE e do CPF nº 998.220.755-53 sede do Município de Itaporanga D'Ajuda /SE, e a **Empresa Atalaia locadora de Veículos LTDA**, sediada na Avenida D, Conjunto Marcos Freire III lote 36, bairro Taiçoca, CEP nº 49.160.000, Nossa Senhora do Socorro, estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF nº 39.394.619/0001-99, representado pelo Sócio Administrador Senhor **José Matheus Santos Vieira**, CPF nº 047.874.745-45 doravante, sócio proprietário, brasileiro, maior e capaz, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRORROGAÇÃO** cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As Cláusulas Terceira e Quinta do Contrato nº 13/2019 celebrado em 04 de abril de 2019, entre a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE e a empresa Atalaia Locadora De Veículos LTDA, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em razão da prorrogação do prazo o contrato primitivo fica acrescido em **2,60%** referente ao reajuste previsto no contrato, passando o valor mensal de **R\$6.380,00** (seis mil e trezentos e oitenta reais), para **R\$6.545,88** (seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) totalizando o valor para esse aditivo global **R\$ 58.912,92** (cinquenta e oito mil e novecentos e doze reais e noventa e dois centavos) mediante termo firmado, totalizando o valor do contrato original em **R\$ 116.332,92**(cento e dezesseis mil e trezentos trinta e dois reais e noventa e dois centavos).



000330

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGENCIA

O prazo de vigência do presente contrato será aditado por mais 09 (nove) meses, tendo início a partir da data de assinatura deste termo até 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Itaporanga D' Ajuda/SE, 30 de dezembro de 2019

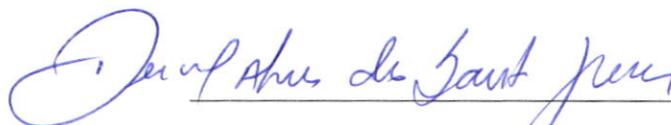


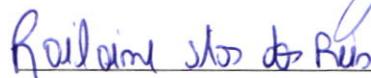
Ivan Luciano Araújo
Presidente da Câmara
CONTRATANTE



José Matheus Santos Vieira
ATALAIA LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CONTRATADA
CNPJ: 39.394.619/0001-99

TESTEMUNHAS:

 CPF. Nº 791.818.485-87

 CPF. Nº 065.856.035-11